

PRESIDENTE

## Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento nº 025/2020 - Verbal

REQUEIRO A MESA DIRETORA, OUVINDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, NO QUAL SOLICITA A ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI AOS COVEIROS.

## **JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar amenizar os graves riscos aos quais estão expostos os coveiros.

O EPI é importante para proteger os profissionais individualmente, reduzindo qualquer tipo de ameaça ou risco para o trabalhador. O uso dos equipamentos de proteção é determinado por uma norma técnica chamada NR 6, que estabelece que eles sejam fornecidos de forma gratuita ao trabalhador para o desempenho de suas funções, desta feita o uso dos EPI's é fundamental para garantir a saúde e a proteção de qualquer trabalhador, nesse caso, especificamente os coveiros, evitando consequências negativas em caso de eventuais acidentes de trabalho.

Em tempos de pandemia, produzida pelo COVID-19, como a doença é transmitida por contato, é fundamental que os profissionais estejam protegidos da exposição a sangue e fluidos corporais infectados. Para garantir proteção deve-se utilizar equipamentos de Proteção Individual (EPIs) que pelo presente estão sendo solicitados para que sejam disponibilizados pela prefeitura municipal.



## Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL CNPJ 08.393.126/0001-85

Os EPIs recomendados para toda equipe que maneja os corpos das vítimas nessa etapa, são: Gorro; óculos de proteção ou protetor facial; macacão; máscara cirúrgica preferencialmente N95, PFF2 ou equivalente; luvas nitrílicas e botas impermeáveis.

Gabinete da **Vereadora Sandra Flor**, São Miguel/RN, 18 de maio de 2020.

Ver SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - PSDB